

# ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

# **AUTORIZAÇÃO**

# AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**№ DO DOCUMENTO: 2100.01.0012118/2021-07** 

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚME	RO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO PROCESSO	SISEMA RESPONSÁVEL PELO			
Corte de árvores isoladas em meio rural - Procedimento simplificado	2100.0	01.0012118/2021-07	ì				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome: ROGÉRIO SENA GONÇALVES SILVA				CPF/CNPJ: 685.108.704-97			
Endereço: RUA VICENTE FERREI	Bairro: RECANTO DAS ACÁCIAS III						
Município: CAPINOPÓLIS		UF: MG	CEP: 38.360-000				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: SONIA REGINA SOUZA R	CPF/CNPJ: 039.568.236-30						
Endereço: RUA RONAN MANOELA PEREIRA, № 445				Bairro: SEGISMUNDO PEREIRA			
Município: UBERLÂNDIA		UF: MG	CEP: 38.408-274				

3. IDENTIFICAÇÃO DO	IMÓVEL							
Denominação: FAZENDA MEDALHA MILAGROSA					Área Total (ha): 573,2620			
Registro nº: 34.388 Município/UF:						: ITU	: ITUIUTABA/MG	
Recibo de Inscriçã 92F5.AB28.872D.4683	ío do Imóve .9BC6.EBA0.730		tro	Ambiental F	Rural (CAR):	N	IG-3134202	
4. INTERVENÇÃO AME	BIENTAL AUTOR	IZADA						
Tipo de Intervenção Quantidade							Un	
Corte de árvores isoladas em meio rural 4.333						Un		
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDID	A						
Uso a ser dado à área	o a ser dado à área			Especificação		Área (ha)		
AGRICULTURA PLANTIO DE O AÇÚCAR				CANA DE 35		,0748		
6. COBERTURA VEGET	AL NATIVA DA(s	) ÁREA(s) AUTORIZADA	(s)	PARA INTERVEN	ÇÃO AMBIEN	TAL		
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		estágio Sucessional, quando couber		Ár	Área (ha)	
Cerrado	352,0748	Outros - Árvores isoladas				35	2,0748	
Total:	352,0748	Total:				352,0748		
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLORESTA	AL/VEGETAL AUTORIZAI	DO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade		Jnidade	
Lenha de floresta nativa		1.229,51			n	m³		
Madeira de floresta nativa	Madeira branca	60,00				m³		

# 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4

Mauro Moreira de Queiroz

Data da Vistoria: 05/03/2021

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 11/03/2021

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
ripo de intervenção	Datum	rusu	x	Υ	
Corte de árvores isoladas em meio rural	Sirgas2000	22K	653.500	7.869.500	

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

## 12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede**, **Chefe Regional**, em 11/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 26661318 e o código CRC B1C87420.